**ANEXO II**

**XIX PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**

ROTEIRO PARA RELATO DA MODALIDADE **IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS**

1. Título da Ideia Inovadora Implementável.

2. Caracterização da situação anterior.

2.1. Explicitar qual o contexto em que a Ideia Inovadora Implementável foi concebida, descrevendo o problema (situação-problema) ou a oportunidade que motivou a proposta de mudança.

3. Descrição da Ideia Inovadora Implementável:

3.1. Apresentar o tema e o método da Ideia Inovadora Implementável.

3.2. Selecionar o Eixo da Ideia Inovadora Implementável.

4. Objetivos propostos:

4.1. Informar e descrever quais são os objetivos gerais e específicos, até 03 (três) itens da Ideia Inovadora Implementável.

5. Resultados esperados, tendo como referência os objetivos propostos:

5.1. Descrever quais são os resultados esperados com a Ideia Inovadora Implementável e destacar quais são os resultados que possibilitarão a superação ou melhoria dos problemas apresentados no item que caracteriza a situação anterior (item 2).

6. Público-alvo:

6.1. Apontar qual é o público que será afetado pela iniciativa, direta e indiretamente, nessa ordem. Por exemplo: um sistema de avaliação foi criado e indica uma melhoria do processo do projeto da equipe X do Órgão/Entidade Y (que seria o público-alvo prioritário do projeto). A melhoria do processo, por sua vez, também afetará indiretamente os implementadores na localidade e os beneficiários finais da política pública.

6.2. Municípios e/ou regiões beneficiadas:

6.2.1. Selecionar o(s) município(s) ou a região beneficiada.

7. Ações e etapas da implementação:

7.1. Ações e atividades a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento:

7.1.1. Descrever as principais ações e atividades a serem desenvolvidas/implementadas, para atingir os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Nesse item, podem ser incluídas as estratégias aplicadas no que diz respeito a mecanismos de participação, de transparência, formas de controle e de acesso à informação, caso existam.

7.2. Prazo para implementação da Ideia Inovadora Implementável:

7.2.1. Determinar o prazo previsto para implementação.

7.3. Parcerias da Ideia Inovadora Implementável:

7.3.1. Informar e descrever os arranjos institucionais, as parcerias necessárias, caso existam, com outras iniciativas internas ou externas, a parceria ou cooperação entre instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, e qual o tipo de envolvimento dessas instituições (parceria na implementação, no desenho, em recursos, integração de ações e serviços, etc).

8. Recursos necessários:

8.1. Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos. Identificar todos os recursos que deverão ser utilizados para implementação da Ideia Inovadora Implementável. Especificar a quantidade, o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento etc.). Justificar, argumentar, demonstrar e comprovar como os recursos serão utilizados de forma eficiente. Poderão ser utilizadas informações de diferentes anos do orçamento para demonstrar a economia que se pretende alcançar, dados referentes ao incremento no número de atendimentos, ou qualquer outra medida, que demonstre a possibilidade do aumento da eficiência na utilização dos recursos existentes. Fica a critério do responsável pela inscrição a inclusão de uma planilha de cálculo.

8.2. Valor total estimado:

8.2.1. Indicar o valor total estimado para a implementação.

9. Mecanismos de avaliação:

9.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e de avaliação de resultados e os indicadores utilizados.

9.2. Neste item, busca-se averiguar em que medida serão realizados o monitoramento e a avaliação da Ideia Inovadora Implementável (qual a metodologia, quais são os indicadores);

10. Obstáculos na realização da Ideia Inovadora Implementável:

10.1. Informar, caso existam, possíveis obstáculos à implementação, assim como descrever as soluções que serão adotadas para a superação dos principais obstáculos identificados.

11. Referências Bibliográficas ou de Projetos Catalogados ou Validados.